

AUDIÇÃO OSM / DEZEMBRO 2026

O Instituto Baccarelli abre inscrições para seleção de músicos instrumentistas profissionais da **Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo**, corpo artístico do **Theatro Municipal de São Paulo**, com fundamento no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026 firmado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Anuncia-se a abertura de processo de audição, a ser realizado nos dias **08 e 09/12/2026** (oito e nove de dezembro de dois mil e vinte e seis), sendo o dia 08/12 dedicado às audições de violinos e o dia 09/12 dedicado às violas, para preenchimento das seguintes posições:

INSTRUMENTO	CATEGORIA	FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL
Violino	Categoria I	Solista A	2	R\$18.360,14
Violino	Categoria II	Solista B	1	R\$17.727,01
Viola	Categoria II	Solista B	2	R\$17.727,01

1. Remuneração e benefícios

A remuneração indicada neste Edital corresponde ao salário bruto mensal. A contratação será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inicialmente por prazo determinado de 1 (um) ano, assegurados os todos os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente. Além da remuneração, serão concedidos os seguintes benefícios, observados os critérios de elegibilidade e as condições estabelecidas pela Instituição, pela legislação e pelos instrumentos coletivos aplicáveis: • plano de saúde; • plano odontológico; • seguro de vida em grupo; • vale-transporte, nos termos da legislação vigente; • vale-refeição, atualmente no valor de R\$ 36,28 por dia;

Demais benefícios previstos em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho aplicável à categoria. Os valores, condições e critérios relativos aos benefícios poderão ser atualizados em decorrência de alterações legais, normativas ou dos instrumentos coletivos de trabalho aplicáveis.

Os valores, condições e critérios relativos aos benefícios poderão ser atualizados em decorrência de **alterações legais, normativas ou dos instrumentos coletivos de trabalho aplicáveis**.

2. Data, local e horários das audições

- As audições presenciais serão realizadas nos dias **08 e 09/12/2026** (oito e nove de dezembro de dois mil e vinte e seis), no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, situado na Praça Ramos de Azevedo, s/nº — República — São Paulo/SP, sendo:

- 08/12 - VIOLINOS - Das 16h às 22h
- 09/12 - VIOLAS - Das 16h às 22h
- Os candidatos aprovados para a fase das audições presenciais receberão, no e-mail cadastrado no momento da inscrição, o cronograma e procedimentos da audição
- Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar-se no local indicado com 60 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.
- Todas as despesas decorrentes da participação na audição (deslocamento, hospedagem, alimentação, entre outras) correm por conta do(a) candidato(a).

3. Inscrições

Poderão inscrever-se candidatos maiores de 18 (dezoito) anos. Os(as) interessados(as) deverão se inscrever exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível abaixo, no período de **13/10/2026 a 10/11/2026**, até as 23h59 (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições por telefone, correio ou e-mail. Inscrições após esse período, serão desconsideradas.

Link de inscrição - Violinos: <https://forms.gle/oSzPvyhACRJMM277A>

Link de inscrição - Violas: <https://forms.gle/3FpTE1heDC4EAdG77>

3.1. Documentos necessários — candidatos(as) residentes no Brasil:

- Formulário online devidamente preenchido, contendo:
 - Cópia de documento de identidade com foto;
 - Cópia do CPF (somente se não constar no documento de identidade);
 - Currículo artístico resumido (máximo de uma página), sem fotografia, indicando formação musical e experiência profissional;
 - Link da gravação em vídeo do repertório exigido (ver item 3.3);

3.2. Documentos necessários — candidatos(as) não residentes no Brasil:

- Formulário online devidamente preenchido, contendo:
 - Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais e foto);
 - Comprovação de experiência profissional superior a dois anos ou cópia de diploma de mestrado;
 - Currículo (em português, espanhol ou inglês, máximo de uma página);
 - Uma carta de recomendação (em português, espanhol ou inglês, máximo de uma página).

- Link da gravação do repertório exigido (ver item 3.3);

- Visto de turismo para comparecer à audição, caso sejam aprovados na primeira fase desta seleção.

3.3. Deve ser gravado trecho da obra designada abaixo, pelo(a) candidato(a) sem pausas, cortes ou edições, para inclusão de link de vídeo desta gravação, no momento da inscrição.

- **VIOLINO:** Gravação do Concerto 03, 04 ou 05 de Mozart (primeiro movimento completo com cadência)
- **VIOLA:** Gravação de Concerto para Viola e Orquestra de Béla Bartók: 1º movimento completo; **ou** Concerto para Viola e Orquestra de William Walton em Lá menor: 1º movimento completo.
- Serão aceitos apenas vídeos disponibilizados exclusivamente por YouTube. É de responsabilidade do(a) candidato(a) configurar as permissões de acesso para garantir a visualização/audição pela comissão; links inacessíveis implicam desclassificação sumária.
- Não serão aceitas gravações enviadas em mídia física (CD, DVD, pen drive etc.).
- O link da gravação deve ser inserido no formulário de inscrição, junto às demais informações.

3.4. Em todo o processo será utilizado somente o nome de registro civil ou o nome social do(a) candidato(a), conforme Decreto Federal nº 8.727/2016, sendo vedado o uso de nome artístico.

3.5. Somente serão confirmadas as inscrições em conformidade e dentro do prazo estipulado neste edital. A confirmação será feita exclusivamente por e-mail a todos os candidatos aptos, até **11/11/2026**.

3.6 O(a) candidato(a) pré-aprovado será notificado(a) por e-mail e receberá demais orientações sobre o processo de seleção.

3.7 A lista de candidatos(as) pré-aprovados, convocados para as audições presenciais, será divulgada no site do Theatro Municipal de São Paulo na data máxima de **13/11/2026**.

4. Fases do processo seletivo

A audição será realizada em três fases:

Fase 1 — Pré-seleção: análise do currículo e da gravação em vídeo (item 3). Serão convidados(as) a comparecer à audição presencial apenas os(as) candidatos(as) mais qualificados(as), segundo avaliação prévia da organização.

Fase 2 — Audição presencial atrás de biombo: execução das peças de confronto e/ou excertos orquestrais (Anexo I), com separação física entre candidato(a) e banca, sem contato visual,

identificação apenas por número de ordem sorteado no dia. Todas as peças serão executadas sem acompanhamento de piano.

Fase 3 — Audição presencial sem biombo: execução de excertos orquestrais (Anexo I).

5. Do resultado

- a) O resultado final será divulgado no site do Theatro Municipal de São Paulo www.theatromunicipal.org.br, em até cinco dias úteis após a última etapa do processo seletivo.
- b) Será divulgada a lista de aprovados em ordem classificatória, contendo suplentes de cada instrumento, se houver.
- c) Na hipótese de aprovação de candidato que já integre o respectivo naipe da Orquestra em posição de Tutti, a banca poderá, a seu exclusivo critério, observada as necessidades do naipe, convidar candidato aprovado neste concurso para ocupar, por prazo determinado correspondente ao período probatório do músico aprovado, a vaga de Tutti que venha a ficar disponível em decorrência de sua movimentação para a posição de Solista.

O convite e a eventual contratação por prazo determinado não geram ao candidato convidado direito automático à permanência na vaga ou à contratação por prazo indeterminado. Ao término do período, caso o músico promovido seja aprovado no período probatório e o candidato convidado para a vaga de Tutti apresente desempenho considerado satisfatório pela Instituição, a ocupação da vaga de Tutti poderá ser convertida em contratação por prazo indeterminado, à critério da Instituição.

O eventual convite para a vaga de Tutti constitui faculdade da Instituição e não gera direito subjetivo aos candidatos aprovados ou classificados neste edital.

- d) As resoluções da comissão de avaliação são soberanas e não serão permitidos recursos em qualquer fase da seleção

6. Vedação de contratação

- a) É vedada a contratação de pessoas físicas ou jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública, assim como de cônjuges, companheiros, parentes colaterais ou afins até terceiro grau dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração do Instituto Baccarelli, conforme cláusula 4.12 do contrato de gestão.
- b) É vedada a contratação de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de

Diretrizes Orçamentárias do Município de São Paulo conforme cláusula 4.13 do contrato de gestão 02/FTMSP/2021

7. Disposições gerais

Somente candidatos(as) altamente qualificados(as) serão convidados(as) a comparecer à audição presencial. A organização fará uma análise prévia dos currículos e gravações enviadas e reserva-se o direito de não selecionar inscritos(as) que não preencham os requisitos exigidos.

O(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a) em caso de não atendimento a qualquer exigência deste documento, ou em caso de tentativa de identificação ou de favorecimento junto à comissão, sem direito a recurso quanto ao mérito artístico da decisão.

Será desclassificado o candidato que apresentar conduta disciplinar, comportamento ou atitude que possa comprometer ou colocar em risco a integridade física ou a segurança dos demais candidatos, participantes, membros da equipe organizadora, integrantes da banca avaliadora ou de terceiros, bem como aquele que praticar atos de violência, ameaça, assédio, intimidação, discriminação, desrespeito grave ou qualquer outra conduta incompatível com as normas de convivência, segurança e respeito estabelecidas neste Edital

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) pelo regime CLT e deverão estar preparados(as) para assumir a função na primeira oportunidade, cumprindo período probatório de, pelo menos, 1 (um) ano junto à Orquestra Sinfônica Municipal.

O Instituto Baccarelli é entidade de direito privado, não integrante da Administração Pública, e reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas.

Ao enviar o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) confirma conhecimento e concordância com todas as condições deste Edital, inclusive quanto ao uso das imagens e áudios enviados e captados durante o processo, exclusivamente para fins de organização e lisura da seleção.

Os excertos exigidos estarão disponíveis em formato PDF em [Trabalhe Conosco - Theatro Municipal de São Paulo](#), na vaga designada para as Audições 2026 .

Dúvidas podem ser encaminhadas para audicoes.osm@theatromunicipal.org.br

São Paulo, 13 de Outubro de 2026.

Instituto Baccarelli